

**Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às 10h, em segunda chamada, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram PRESENTES os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: todos ausentes; **Representantes Eleitos**: Welber Falcade, Wilson Floriano da Silva e Edinéia Araujo da Silva. **Suplentes**: todos ausentes. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência*: Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração e Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo, na seguinte conformidade: **EXPEDIENTE**: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de novembro/2019; (3) informou que o Instituto mantém atualmente 15 (quinze) contratos vigentes, incluindo nessa contagem CPFL e Sabesp. Ressaltou que o contrato da Castro Assessoria Médica, responsável pelas perícias, foi rescindido por força a Emenda Constitucional n.º 103/2019. Os demais são contratos de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 25.079,73; (4) informou que no mês de novembro não houve aditivos contratuais; (5) informou que foram realizadas compras direta no mês de novembro/2019, no valor de R\$ 4.579,70 conforme consta nos processos 70/2019 e 74/2019; (6) informou-se que o CRP foi renovado e possui vencimento em 22/03/2020; (7) reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes, tendo seu próximo vencimento em janeiro de 2020; (8) reiterou sobre a relação de patrimônio de bens móveis do Instituto, incluindo todos os bens patrimoniáveis com aquisição até o mês de novembro/2019, havendo 75 itens devidamente contabilizados. (9) apresentou dados de perícia médica, afastamento por auxílio doença e salário maternidade, bem como indicou a quantidade de servidores mantidos em afastamento durante o mês de novembro/2019, conforme relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva, sendo o custo com o pagamento de auxílio doença R\$ 64.147,81, sendo concedido 5 novas licenças. Ressaltou que devido a alteração trazida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 os afastamentos foram mantidos pelo Itupeva Previdência até a data de promulgação da Emenda e após

esta data (13/11/2019) foram encaminhados para o Departamento de Medicina Ocupacional da Prefeitura de Itupeva para acompanhamento; (10) Informou que no fechamento do mês de novembro constavam os seguintes débitos: competência do mês de AGOSTO, com vencimento em 20/09/2019, débitos referentes a obrigação patronal, com saldo devedor de R\$ 593.723,49, competência do mês de SETEMBRO, com vencimento em 20/10/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.268.448,88 e competência do mês de OUTUBRO, com vencimento em 20/11/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.261.838,65. (11) Quanto aos parcelamentos existentes temos que as parcelas com vencimento em 30/11/2019 NÃO foram pagas dentro do prazo, restando saldo a liquidar de R\$ 328.128,96; (12) Informou também que a Prefeitura, não realizou o repasse da taxa de administração de competência de novembro, dentro do prazo de vencimento, acumulando débito no valor de R\$ 137.245,73, (13) Desta forma, na data da reunião os **valores devidos pelo Município acumulam R\$ 3.460.403,12**, originariamente. (14) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (15) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (16) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019; (17) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de novembro/2019, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 53.297.918,53**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (18) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – novembro/2019, informando que a meta atuarial mensal NÃO foi atingida, ficando em -0,05% para o mês de novembro e que a meta mensal mínima previa 0,98%, no acumulado do ano temos que a meta atingiu 11,30%, sendo mínimo esperado de 8,80%. (19) Foi apresentado relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de novembro, apontando a regularidades das atividades fiscalizadas. (20) Foi informado que em solicitação para vinculação do FPM do Município no dia 10/12/2019 não foi encontrado saldo que suportasse os débitos existentes. (21) Foi informado aos conselheiros que o Sr. José Antônio Pagotto que compõe o comitê de investimentos protocolou seu pedido de saída alegando motivos particulares e que deverá ser feita nova indicação de servidor para compor o comitê de Investimentos. (22) Informou que, em atenção ao Ofício 122/2019 que solicitava a indicação de servidores para compor os conselhos do Itupeva Previdência, a Câmara Municipal apresentou manifestação formal de seus servidores estatutários, através de Declaração, declarando que os mesmos não tem interesse em participar de conselho do Itupeva Previdência. (23) Foi apresentado pela Diretora de Finanças do Itupeva Previdência relatório da situação dos repasses previdenciários em atenção ao Art. 152, VI, “f” da Lei Complementar n.º 388/2015, informando quais os valores devidos até o momento, bem como quais

valores com vencimento dentro da competência de 2019 serão vencidos, esclarecendo também a situação dos parcelamentos firmados até a presente data. Mais ainda informou as providências adotadas pela Diretoria Executiva para realizar a cobrança dos débitos e informou quais serão as medidas que serão realizadas após 31/12/2019. **DELIBERAÇÃO:** O quórum foi analisado em segunda chamada conforme art. 145 da Lei Complementar n.º 388/2015: (1) Foram aprovados o demonstrativo de Receitas e Despesas apresentados; (2) Foi indicado pelos membros presentes a servidora Debora Renata Del Gelmo para integrar o comitê de Investimentos do Itupeva Previdência durante o ano de 2020. E, para constar, eu, ____ Edineia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho
Matrícula nº 2091

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula nº 1785

WILSON FLORIANO DA SILVA
Membro Titular
Matrícula nº 2175

EDINÉIA ARAUJO DA SILVA
Membro Titular
Matrícula nº 3511

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora do Depto Planej. E Finanças
Matrícula nº 2422

ARACELI CARBONERI
Diretora do Depto Previdenciário
Matrícula nº 3200

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula nº 2919